



## O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E NAS MATRIZES DISCIPLINARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNÍCIO DE MACEIÓ-AL

**Lilian Bárbara Cavalcanti Cardoso**  
lilianbarbara.cc@gmail.com

**Nadieje dos Santos Figueiredo**  
nady015figueiredo@gmail.com

**Elian Sandra Alves de Araújo**  
lian.sbio@gmail.com

### RESUMO

Este artigo faz uma análise das indicações para o ensino da Língua Portuguesa presentes na Base Nacional Comum Curricular (2017) e nas Matrizes Curriculares para o ensino fundamental da rede pública de Maceió (2015). Para além de comparações, pretende-se promover uma reflexão acerca das continuidades e permanência nas sugestões de conteúdos para a área da Língua Portuguesa. Buscando atingir o objetivo deste trabalho, seguimos os parâmetros da pesquisa qualitativa de cunho bibliográfica e documental. Para análise, fundamentou-se a análise com os estudos de Brandão (1989), Luckesi (1994), Souza (2009), Arroyo (2013) e Bagno (2011).

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino da Língua Portuguesa- BNCC- Matrizes Disciplinares da rede municipal de Maceió.

### 1 INTRODUÇÃO

Este artigo propôs uma análise das indicações para o ensino da Língua Portuguesa presentes na Base Nacional Comum Curricular (2017) e nas Matrizes Curriculares para o ensino fundamental da rede pública de Maceió (2015). Para além de comparações, pretende-se promover uma reflexão acerca das continuidades e permanências nas sugestões de conteúdos para a área da Língua Portuguesa.

Nesse sentido, consideramos que pensar nas propostas curriculares das redes de ensino é uma ferramenta imprescindível para atender as necessidades mais específicas das unidades escolares. Partimos do pressuposto de que o currículo é área mais importante para promover a transformação do processo pedagógico, não somente porque ele estabelece os conteúdos a serem desenvolvidas pela Prática Pedagógica de uma escola, mas porque ele envolve os saberes dos alunos e professores. O currículo da escola deve englobar os conteúdos e a realidade, para promover uma aprendizagem significativa, em que o estudante aprenda os



conteúdos e possa encontrar sentido em suas vivências na comunidade a qual ele pertence, compreendendo sua cultura e construindo sua identidade. O currículo deve expressar e oportunizar a relação entre a construção do conhecimento e sua reflexão com a realidade.

Buscando atingir o objetivo deste trabalho, seguimos os parâmetros da pesquisa qualitativa de cunho bibliográfica e documental. Para análise, fundamentou-se nos estudos de Brandão (1989), Luckesi (1994), Souza (2009), Arroyo (2013) e Bagno (2011). Seguimos uma organização na qual num primeiro momento contextualizamos o conceito de Educação e Prática Pedagógica para pensar no ambiente escola como espaço que agrega o conhecimento ao protagonismo dos alunos, como é proposto pela BNCC (2017); logo em seguida, fizemos uma análise da proposta de ensino da Língua Portuguesa na Base e nas Matrizes Curriculares para o ensino fundamental da rede pública de Maceió.

## **2 ANÁLISE CONJUNTURAL DA PUBLICAÇÃO DA BNCC (2017) E A CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE E EDUCAÇÃO DA ATUAL ESCOLARIZAÇÃO**

A escola é uma instituição que tem seus objetivos e finalidades estabelecidos em consonância com a concepção de sociedade, de educação, de formação humana proposta pelo Constituição Federal (1988), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (9.394/1996), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, Plano Nacional de Educação Nacional e Municipal, assim como, o que ditam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual foi publicada em dezembro de 2017.

Para compreender as concepções do ensino da Língua Portuguesa presentes na BNCC e nas Matrizes Disciplinares do município de Maceió, precisamos definir inicialmente o que é Educação. Segundo Carlos Brandão (1989), educação é um processo formativo que ocorre em todos os lugares, na igreja, na rua, em casa, etc. sendo a escola uma das instituições que formam os sujeitos. Nesse sentido, a LDB 9394/96 em acordo com a concepção do autor supracitado, entende a educação no seu sentido ampla e inclui outros espaços além escola como ambientes formadores:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).



Compreendendo o conceito de educação como processos formativos que ocorre em todos os lugares esta escola busca englobar esse conceito à questão dos processos formativos os quais reconhecem que a escola não é uma instituição isolada da sociedade, no sentido de que os estudantes chegam à escola com saberes que devem ser considerados no planejamento e na avaliação. Diante do contexto que relaciona escola e sociedade, qual é a concepção societária que norteia a Prática Pedagógica escolar?

Mediante o exposto, a escola, na atualidade, segue os parâmetros democráticos expressos na Carta Magna no Estado Federativo do Brasil. A Constituição Federal de 1988 deixa claro em seu artigo 205º que a Educação é um direito de todos, sendo dever do Estado e da família. A escola é um espaço de inclusão e de acolhimento de todos, sem discriminação e preconceito. Além de considerar a concepção democrática expressa pela legislação, a escola entende que a formação do sujeito social na escola resulta, de um conjunto de práticas que se realizam nas complexidades das dimensões que compõe a Prática Pedagógica.

Para Luckesi (1994) a Prática Pedagógica está articulada a uma Pedagogia, que nada mais é do que uma concepção filosófica da educação. A Prática Pedagógica vai além de procedimentos didáticos, é regida por ideal de homem a ser formado em um espaço (sociedade) e tempo (em cada época).

Então, qual é o ideal de formação que norteia a nossa educação escolar nacional e respectivamente o sistema municipal de educação de Maceió? Segundo a LDB 9.394/1996 em seu artigo 2º expressa os princípios, ideais e finalidades, os quais nos ajudam a compreender o ideal de formação que norteado os sistemas de educação no Brasil:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

De acordo com segundo artigo da LDB 9.394/96 as finalidades mostram o ideal de formação da nossa sociedade. O desenvolvimento pleno dos indivíduos está ligado à uma formação humana do indivíduo social, em que os conhecimentos adquiridos na escola não sirvam somente para o progresso profissional, mas para intervenções na realidade, ou seja, visa-se uma formação para vida do educando.

Segundo João Francisco de Souza (2009), a prática docente é apenas uma das dimensões da Prática Pedagógica. É muito comum na literatura e no cotidiano escolar encontrar discursos que confundem o conceito de Prática Pedagógica como sendo sinônimo



de prática docente, esse pensamento reduz o conceito. Para o autor, a Prática Pedagógica é ação mais ampla, pois também é composta pela prática discente, pela prática gestora (administrativa e pedagógica) e pela prática epistemológica (construção do conhecimento).

Nesse sentido, a Prática Pedagógica das instituições deve ser considerada como uma *práxis*, porque ela não é neutra, pois possui objetivos e finalidades, além de estar inserida num ambiente complexo onde interagem diversas culturas, conformada pelas interações dos diferentes sujeitos, que constroem conhecimentos em trabalho com os conteúdos e com experiências, contribuindo para formação humana do sujeito social. Para João Francisco de Souza (2009), a educação em qualquer configuração tem uma única finalidade: contribuir para a formação humana do ser humano.

Nesse sentido, este documento buscou tomar a *Praxis* Pedagógica como a interação de práticas de sujeitos sociais formadores que visam a formação de sujeitos que desejam ser educados, respondendo às exigências propostas pela sociedade a qual pertencem, num determinado momento histórico, produzindo conhecimento e usando-os para intervir na mesma sociedade.

Seguindo a perspectiva de Souza (2009), a *Práxis* Pedagógica é a ação coletiva da agência formadora, ou seja, de toda a comunidade escolar. Os processos de aprendizagem não dependem somente da prática docente, mas das demais práticas (discente, gestora, epistemológica). Podemos incluir a relação da família e escola como sendo um elemento primordial para que a escola consiga atingir seus objetivos e finalidades.

A *Práxis* Pedagógica tem como um dos eixos que a compõe, a prática epistemológica, que diz respeito ao conhecimento que permeia os processos de ensino e aprendizagem na escola. Isto é, a prática epistemológica refere-se à concepção de currículo, que vai além da seleção do que ensinar e como ensinar. Segundo Arroyo (2013) o currículo é base estruturante dos objetivos das instituições de ensino, por isso, é o território mais avaliado e reformulado da educação escolar.

A Base Nacional Comum Curricular, segundo a resolução nº 02 do Conselho Nacional de Educação de 2017 terá dois anos para se efetivar como a base curricular em todo o país e que norteará as avaliações de aprendizagem, a elaboração dos livros didáticos, os currículos dos sistemas educacionais, entre outros.

A BNCC como um documento que norteará o que deve ser ensinado em todo o Brasil e em todas as fases da educação básica, trata-se de uma referência dos objetivos de



aprendizagem nos sistemas educacionais. Não se trata de um currículo imposto, mas é uma ferramenta que visa orientar a elaboração do currículo, dos sistemas e suas respectivas instituições de ensino, levando em consideração as particularidades de cada região e localidades.

A Base tem como fundamento legal a Constituição Federal 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Essas leis legitimam a existência de uma base comum curricular e outra diversificada, sendo esta última elaborada pelos sistemas educacionais e pelas unidades escolares.

Diante deste contexto, a Secretaria de Educação de Maceió, no ano de 2019, tem se articulado para atualizar o documento de orientação local baseado na BNCC, este servirá como parâmetro curricular para todas as unidades de ensino da rede, para isso esteve ouvindo os professores e gestores quanto às mudanças necessárias nas Matrizes Disciplinares para o ensino fundamental do município<sup>1</sup>. Este artigo tem o intuito de fazer uma breve análise, para além de comparações, pretende-se promover uma reflexão sobre a importância de identificar os avanços e continuidades nos dois documentos na área da Língua Portuguesa.

## **2.1 Análise da BNCC e das Matrizes Curriculares do município de Maceió-AL: um olhar sobre as indicações curriculares para o ensino da Língua Portuguesa**

As Matrizes Disciplinares para o ensino fundamental da rede pública municipal de Maceió, publicadas em 2015, traz a disciplina de Língua portuguesa organizada em quatro grandes blocos de conteúdo: oralidade, produção textual, leitura e gramática, conforme foi sugerido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa, antigo documento orientador curricular. A estrutura proposta pela BNCC se assemelha a essa organização, tomando como base as habilidades que estão agrupadas em quatro diferentes práticas de linguagem: Leitura, Produção de Textos, Oralidade e Análise Linguística/Semiótica.

A diferença central refere-se à inserção da análise semiótica. A análise linguística semiótica diz respeito ao trabalho com textos em múltiplas linguagens, multimodal, como por exemplo os textos digitais: como os memes, os gifs, as produções de youtubers, slogans, etc.

---

<sup>1</sup> Esta informação foi adquirida a partir da participação de uma das autoras deste artigo no grupo de discussão das novas Matrizes Disciplinares para o Município de Maceió da Escola Municipal de ensino fundamental Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão.



Cada eixo determinado pela BNCC propõe um quadro que explicita como se relacionam as práticas de uso e de reflexão de cada conteúdo. Esse quadro expõe onde devemos aplicar aquele conhecimento sobre *a língua* no cotidiano, ou seja, como deve ser empregado o seu uso na vida. De forma geral, é dado ênfase ao protagonismo dos alunos, mesmo os de anos iniciais, deixando bem clara a necessidade de contextualizar as práticas de linguagem e de uso da Língua Portuguesa, acabando com a ideia de que o estudo da língua deve se limitar a memorização das letras, palavras e regras gramaticais ou ortográficas.

Claro que existem os casos de irregularidades da norma que precisam ser memorizadas/vivenciadas para que sejam compreendidos, não estamos nos referindo a estes, mas referenciamos ao ensino tradicional da Língua Portuguesa que tem como base o famoso 'decoreba' sem contextualização. Os campos de uso da língua definidos pela BNCC vêm romper com esse tipo de ensino da língua, pois indica ao professor os campos de uso do conteúdo explicitado. Os campos definidos pela base são: a vida cotidiana, a vida pública, as práticas de estudo e pesquisa e artístico/literário.

A Matriz curricular da rede educacional de Maceió, em seu processo de elaboração há alguns anos atrás, teve como base os Parâmetros Curriculares Nacionais para Língua Portuguesa que serviu como referencial de orientação. Os PCNs não contemplaram as múltiplas linguagens e conseqüentemente as Matrizes, conforme foi constatado, também não propõe o ensino da língua nas perspectivas das múltiplas linguagens. Com a Base Nacional Comum Curricular é incluído nas aulas de Língua Portuguesa diferentes gêneros textuais com destaque para os gêneros da internet que, agora, faz parte de boa parte do cotidiano dos alunos devido as dinâmicas das novas tecnologias. Na matriz do município, não foi possível identificar esse tipo de gênero textual.

A questão da inclusão dos gêneros textuais digitais pode encontrar barreiras, exatamente na falta de recursos, pois muitas escolas não possuem computadores e acesso à internet com facilidade. Além da falta de recursos tecnológicos na escola há outra barreira ligada a opinião de alguns professores, pois muitos enxergam os gêneros da internet como práticas de linguagens que levam os estudantes a escreverem e falarem errado.

Na verdade, muitos autores, como Marcos Bagno (2011), defendem o ensino da Língua Portuguesa dentro da perspectiva da Sociolinguística, na qual o aluno é levado a aprender a língua formal e informal como processos de comunicação, associado a ideia de linguagem verbal e não verbal, reconhecendo as variações linguísticas e acabando com



preconceito linguístico. Para os sociolinguístas não há certo ou errado, mas o diferente. Uma conversa do WhatsApp é uma ótima oportunidade de mostrar os tipos de linguagem informal e a importância dos sinais de pontuação, por exemplo.

Nos últimos anos, os gêneros textuais mais utilizados no cotidiano são as lives, blogs, e-mails, textos de redes sociais, memes, por exemplo, em que a linguagem utilizada possui um formato próprio, com abreviações, textos reduzidos e muitas vezes sem acentuação e pontuação, fugindo do que é proposto pela norma culta da língua, esta que por sua vez já foi a única norma considerada pela escola, enquanto outras eram silenciadas por ela. Com a BNCC, isso tende a ser modificado, pois, o documento sugere que o professor aborde produções digitais que são mais frequentes nas práticas sociais culturais dos jovens do que nas dos adultos.

Conforme podemos perceber, a BNCC destaca a importância de desenvolver habilidades que se mostram imprescindíveis para ler e compreender a realidade, visando a formação de sujeitos com autonomia e com um olhar crítico sobre as situações e o meio em que vive, fugindo do ensino de Língua Portuguesa que só prioriza o ensino descontextualizados das regras gramaticais e da norma culta.

O aluno constrói o conhecimento no meio em vive. Dentro da escola aprimora seu conhecimento através da pesquisa, das atividades que lhes são impostas. Pelo diagnóstico podemos conhecer o aluno, em que nível eles estão, e através dos resultados propor atividades que possam avançar o aluno buscando atender suas necessidades de aprendizagem particular. Para tanto, é necessário um planejamento para estabelecer metodologias para o desenvolvimento dos estudantes considerando seus saberes e culturas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou pensar o ensino da Língua Portuguesa, sob a perspectiva da BNCC e lançar um novo olhar sobre o currículo da rede pública de ensino de Maceió. Entre algumas observações sobre o documento analisado, é possível pensar no ensino da Língua Portuguesa que indique com mais detalhes gêneros textuais que dialoguem com o cotidiano dos alunos, assim como, textos que despertem o interesse deles. Além dos gêneros já indicados nas matrizes disciplinares como bilhete, carta, rótulos, etc. outros gêneros que fazem parte da vida dos estudantes da periferia de Maceió devem ser considerados, como o *rap*, os contos de



trancoso, lendas urbanas, letras de música relacionadas a manifestações culturais locais, literatura de autores alagoanos como Graciliano Ramos e Ledo Ivo, slogans, textos orais disponíveis no youtube, etc. Além de dessas questões, buscando atender a Lei 11.645 de 2008, o documento curricular da rede deve incluir a indicação de textos orais, escritos e não verbais ligados à cultura afro-brasileira e indígena. Além desses gêneros, conforme vimos é importante que se articule o ensino da Língua Portuguesa aos textos digitais.

Apesar das críticas direcionadas à BNCC quanto ao seu contexto político de publicação e suas relações com a proposta de educação ditada pelo Banco Mundial, é possível identificar que formatação curricular deste documento, especificamente na área do ensino da Língua Portuguesa, contribui para que o estudante compreenda o uso da língua (falada e escrita-verbal e não verbal) nas atividades humanas, desenvolvendo o senso crítico e reflexivo. Compreende-se que as mudanças ocasionadas pela BNCC vieram acrescentar para que os alunos possam construir conhecimentos e ter maior autonomia na vida social.

## REFERÊNCIAS

- ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2011.
- BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. MEC, Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. **Resolução CEB Nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui A Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.
- \_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9.394, 20 de dezembro de 1996.
- SEMED. **Matrizes Disciplinares para o ensino fundamental**: rede pública municipal de Maceió. Volume único. Maceió: Viva Escola Pedagógico, 2015. Disponível em: <http://www.maceio.al.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/pdf/2015/11/MATRIZES-DISCIPLINARES-SEMED-VOLUME-%C3%9ANICO.pdf> . Acessado em: 14 de julho de 2019.
- SOUZA, J. F. de. **Prática Pedagógica e Formação de Professores**. (Orgs.) BATISTA NETO, José; SANTIAGO, E. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.